



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 42 DE 11 DE JUNHO DE 2021

ANO IV - PEDRO AFONSO, TERÇA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 - Nº 588



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMOS DE CONTRATOS Nº 86, 87, 88 e 89/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-PA Nº 008/2024; CREDENCIAMENTO FMS-PA Nº 001/202; PROCESSO FMS-PA Nº 157/2024. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em assistência à saúde de Pedro Afonso, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO; CONTRATADO: BELARMINO MEDICINA SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 54.041.768/0001-32; VALOR: R\$ 183.200,04; CARLOS COELHO SOBREIRA CPF Nº 728.613.201-68; VALOR: R\$ 183.200,04; CIRURGICA VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 29.919.061/0001-39, VALOR: R\$ 211.506,60; CARLOS SALES LTDA CNPJ 02.855.476/0001-30, VALOR: R\$ 105,840,00; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pedro Afonso/TO, aos 07/05/2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 90/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-PA Nº 013/2024; CREDENCIAMENTO FMS-PA Nº 002/202; PROCESSO FMS-PA Nº 061/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em radiologia para Prestação de Serviços em Exames de Imagens, em atendimento as demandas do SUS - Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso – TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO; CONTRATADO: IMD TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 41.202.173/0001-70; VALOR: R\$ 121.850,00, O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pedro Afonso/TO, aos 07/05/2024.

KELMA DE SOUSA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde



JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº169/2024

Com base no que dispõe a Lei nº 36/2009 de 16 de abril de 2009, celebram o presente Termo de Compromisso de Serviço Público e de Caráter Excepcional e Temporário, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso -TO, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº02. 070.589/0001-20, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 400, Centro de Pedro Afonso -TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, portador do CPF nº 527.510.661-00 e RG nº MG14227941 SSP/MG, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro, como COMPROMISSADA, a senhora, THAIS LEITE FRAGA DA CRUZ, brasileira casada, portador do CPF nº056.852.131-58 e RG nº1.110.246 2ªvia SSP/TO, residente e domiciliada à Rua 13 ao Lado UC, Antonio Joaquim Pires Martins, Pedro Afonso – TO.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, (ASG) em nosso Município, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais devendo prestar serviço na Secretaria Municipal de Educação.

DA REMUNERAÇÃO

Será pago a COMPROMISSADA, pelos serviços públicos temporários, a importância mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), reajustável de acordo com os percentuais e na data estabelecida por Leis para os servidores públicos municipais.

DA VIGÊNCIA

Este compromisso vigora de 06/05/2024 a 18/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Pública Municipal.

ANEXO DO CONTRATO Nº169/2024 DA RESCISÃO

O Presente Compromisso poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso, a qualquer tempo de sua vigência, ficando assegurado a COMPROMISSADA apenas o saldo da remuneração dos dias trabalhados.

DO REGIME JURÍDICO

O Regime Jurídico do presente compromisso submete-se às Normas de Direito Público aplicando-se a COMPROMISSADA, as cláusulas do presente termo.

DA PREVIDÊNCIA

A COMPROMISSADA contribuirá para fins de previdência ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ou ao que for determinado por legislação específica.

DO TEMPO DE SERVIÇO

O tempo de serviço sobre o regime de prestação de serviços públicos temporários, será atestado pela Administração Pública, para os fins do disposto no Artigo 201, Inciso 9º, da Constituição Federal, sendo contado exclusivamente para fins previdenciários.

DA DESPESA

As despesas decorrente deste Compromisso correrão por conta do órgão de lotação constante no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produzam seu efeito na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas.

Pedro Afonso -TO, 06 de Maio de 2024.